

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de promover a aquisição de materiais e equipamentos de topografia destinados à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná – SRE/PR, compreendendo marcos de aço galvanizado, protetores de topo, mini-prismas com bastão, marcadores industriais, facões, foices roçadeiras e rádios comunicadores, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 14/2026 (SEI nº 25342776).
2. A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 80/2025 (SEI nº 24089439), estando devidamente alinhada ao planejamento institucional da Autarquia e às necessidades operacionais relacionadas às atividades de topografia, georreferenciamento e apoio à fiscalização e ao acompanhamento de obras rodoviárias sob responsabilidade desta Superintendência Regional.
3. Conforme consignado na Nota Técnica nº 37/2026/CAF-PR (SEI nº 25354503), a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista que o valor global estimado da contratação é de R\$ 16.443,42 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), montante inferior ao limite legal vigente, não se verificando fracionamento indevido da despesa nem impedimentos legais ao prosseguimento da contratação.
4. Consta dos autos a adequada instrução do feito, incluindo a designação da Equipe de Planejamento da Contratação por meio da Portaria nº 1.164/2026, o Estudo Técnico Preliminar nº 393028 (SEI nº 25299251), a Matriz de Gerenciamento de Riscos, a Nota Técnica Pesquisa de Preços (SEI nº 25295655), o Termo de Referência nº 14/2026 (SEI nº 25342776), a demonstração da compatibilidade orçamentária da despesa, bem como a Lista de Verificação de Contratações Diretas devidamente preenchida, sem apontamentos impeditivos.
5. Declarações específicas da autoridade competente
 - 5.1. Tratando-se de dispensa fundada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declara-se que a presente contratação será precedida da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, em observância aos procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES nº 67/2021, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
6. Registra-se, ainda, que:
 - 6.1. a contratação será formalizada por Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021;
 - 6.2. não será adotado o Sistema de Registro de Preços, em razão da natureza pontual da demanda e da definição prévia dos quantitativos necessários à contratação;
 - 6.3. não será utilizado cartão de pagamento, por inexistência de vantagem operacional para sua adoção, conforme justificativa constante dos autos.
7. Diante do exposto, verificada a regularidade da instrução processual e o atendimento aos requisitos legais, técnicos, orçamentários e administrativos aplicáveis,

AUTORIZA-SE, com fundamento no art. 72, inciso VIII, c/c art. 75, inciso II, da Lei nº

14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição dos materiais e equipamentos de topografia descritos no Termo de Referência nº 14/2026 (SEI nº 25342776), nos termos e condições constantes do Processo SEI nº 50609.000437/2024-58.

8. Encaminhem-se os autos para adoção das providências subsequentes necessárias à divulgação do aviso de contratação direta, à realização da disputa eletrônica e à posterior formalização da contratação.

(assinado eletronicamente)
HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná

Curitiba/PR, na data de sua assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Helio Gomes da Silva Junior, Superintendente Regional no Estado do Paraná**, em 13/07/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25356928** e o código CRC **F5CB0F15**.

Referência: Processo nº 50609.000437/2024-58

SEI nº 25356928



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500
CEP 82.800-000
Curitiba/PR |